

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

OFÍCIO CIRCULAR

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 21/06/2012

N.º 29 / 2012

SERVIÇO DE ORIGEM:

ENVIADO PARA:

Gabinete do Secretário	☐	Delegações Escolares	☒
DRE	☐	Escolas Básicas e Secundárias	☒
DRPRE	☐	Escolas Profissionais Públicas	☒
DRQP	☐	Escolas Profissionais Privadas	☒
IDRAM	☐	Escolas Privadas	☒
DRT	☐	I.P.S.S.	☒
IRT	☐	Sindicatos	☒
DRJ	☐	Casas da Madeira	☐
Madeira Tecnopólo	☐		

ASSUNTO: Concurso para seleção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial da Região Autónoma da Madeira para o ano escolar 2012/2013- Contratação

Para os devidos efeitos, informa-se V. Ex.^a que o concurso acima identificado encontra-se aberto a partir do dia 26 de junho de 2012, estando o respetivo calendário na página da internet da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no seguinte endereço www.madeira-edu.pt/drrhae

O Aviso de Abertura está publicitado na página da Internet, nas II Séries do Jornal Oficial e Diário de República e segue em anexo à presente circular.

1. PRAZOS DE INSCRIÇÃO E DE CANDIDATURA

1- O concurso aberto pelo presente aviso é aplicável a todos os níveis e graus de ensino.

2. INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA

1. A candidatura é precedida de uma inscrição obrigatória que se inicia a partir de 26 de junho e termina a 28 de junho, excetuando-se os candidatos que tenham lecionado ou que se encontrem a exercer funções docentes em estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da rede pública da RAM, em ambas as situações no período compreendido entre 01/09/2011 até a data da abertura do concurso, mediante o preenchimento dos formulários a seguir enunciados no prazo em que se fixa em 3 dias úteis:

Formulário A) Candidatos ao concurso de contratação – sem vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da RAM (rede pública e privada)

Formulário A1) Candidatos ao concurso de contratação – com vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da RAM (rede privada e escolas profissionais públicas e privadas)

Formulário B) Candidatos ao concurso de contratação cíclica – sem vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da RAM .

3. CANDIDATURA

1. A candidatura efetua-se após a inscrição obrigatória, referida no número anterior nos seguintes termos:

2. Concurso de contratação/contratação cíclica, é de 25 julho a 01 de agosto inclusive.

3. A candidatura realiza-se em aplicação informática própria, a disponibilizar pela Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no seguinte endereço eletrónico: <http://docente-gpd.madeira-edu.pt> .

4. A candidatura por via eletrónica requer a leitura prévia do respetivo manual, que se encontra disponível nos sites: www.madeira-edu.pt/drrhae/concursos e em www.madeira-edu.pt .

5. Podem aceder à aplicação todos os utilizadores a quem, na sequência da inscrição obrigatória, tenha sido enviado os respetivos dados de acesso: utilizador e palavra-passe.

6. O candidato é o único responsável pelos seus dados da candidatura.

7. Não é suficiente efetuar a recolha de dados para que a opção de candidatura se encontre concluída. É necessário submetê-la de forma a que passe ao estado de “Aceite”.

4. ENTIDADE A QUEM DEVE SER APRESENTADA A INSCRIÇÃO E A CANDIDATURA COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO ENDEREÇO, DOS DOCUMENTOS A JUNTAR E PRAZOS

1. A inscrição ao concurso é efetuada através do download dos formulários disponíveis na página da internet desta Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa no seguinte endereço www.madeira-edu.pt/drrhae

2. Os candidatos com vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da RAM (rede privada e escolas profissionais públicas e privadas) preenchem o Formulário A1 (Concurso de Contratação) e apresentam os documentos nos Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Escolas Profissionais Públicas e Privadas.

2.1. Os candidatos ao concurso de contratação cíclica preenchem o formulário B e apresentam os documentos na Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos.

3. Os órgãos de gestão das escolas/diretores de instituições da rede privada e escolas profissionais públicas e privadas da RAM, arquivam o formulário de inscrição (A1) no processo individual do docente e remetem lista nominativa à Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no prazo que se fixa em dois dias.

3.1. A lista referida no número anterior deverá ser organizada por ordem alfabética, com a indicação do número de identificação fiscal.

3.1.1. Os candidatos sem vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial que foram opositores ao concurso para seleção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial da Região Autónoma da Madeira para o ano escolar 2011/2012, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) b) c) e d) do ponto 3.1.1. no capítulo VII do aviso de abertura do concurso, caso não se verifique qualquer alteração relativamente aos dados enviados para o concurso para aquele ano escolar.

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/GF